



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 165 Ref.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2019

AUTORIA: Orlando Pesoti (PDT)

**ASSUNTO:** "Autoriza a realização de sessão solene no dia 4 de julho de 2019, em homenagem ao Dia Municipal do Bombeiro"

A propositura em apreciação, de iniciativa do vereador acima, merece ser aprovada por esta Egrégia Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a redação do projeto, sua legalidade, bem como sua consonância com o ordenamento constitucional.

Trata-se de Projeto de Resolução que pretende realizar, no dia 04 de julho, sessão solene nas dependências da Casa para comemorar o Dia Municipal do Bombeiro.

Formalmente em ordem, a propositura obedece ao disposto no Regimento Interno (art. 109, V e art. 114, IX), já que cabe a qualquer vereador propor matérias dessa natureza (realização de solenidades).

Diante disso, após análise dos aspectos legais e jurídicos pertinentes, concluímos que a propositura as obedece, opinando esta E. Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela sua **APROVAÇÃO**, aguardando análise do mérito pelo Plenário desta E. Casa de Leis.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2019.

  
**MAURÍCIO GASPARINI**  
Relator

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

  
**MARINHO SAMPAIO**

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**